

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>07</u>
Votos Contra:	<u>—</u>
Abstenção :	<u>—</u>
Sala das Sessões	<u>14/05/18</u>
<u>Laozane Fátima Dinon</u> Secretário	

A Vereadora LAOZANE FÁTIMA DINON, que está se subscreve da Bancada do MDB com assento nesta seleta Câmara nestes termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte Indicação ao Legislativo

INDICAÇÃO AO LEGISLATIVO

Para que o Legislativo Municipal passa a utilizar a Lei Municipal número 315 de 10 de agosto de 1999 em seus ofícios e correspondências na qual “ **Dispõe sobre a impressão da mensagem “Doe Órgãos Doe Sangue: Salve Vidas” nas mensagens e correspondências de órgãos oficiais em toda a publicidade do governo do município de Porto Mauá**”. Sendo que Foi criado esta lei municipal e já alguns anos atrás não está sendo cumprida sabemos que a Doação de Sangue e De Órgãos está salvando muitas vidas em todo o território nacional e esta mensagem nas correspondências oficiais e uma forma de conscientizar o povo brasileiro da importância da doação pois as pessoa quando não são constantemente lembradas esquecem da sua importância e dentro das estatísticas verificamos que o número de doadores aumenta quando se realiza algum tipo de campanha, inclusive temos exemplo no nosso município onde uma menina já foi transplantada por duas vezes salvando sua vida.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 11 de maio de 2018.

Proponente:


Verª Laozane Fátima Dinon
Bancada MDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº <u>2293</u>	
Data	<u>11.05.2018</u>
<u>[Assinatura]</u> Funcionário	